



Quinta-feira
11 de Abril de 2019
2 - Ano IX - Nº 258

Anagé

Diário Oficial do
LEGISLATIVO

Decretos



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECRETO Nº 02, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, NOS TERMOS DO ART. 14, LETRA "B" DA LEI MUNICIPAL DE Nº 290/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o Regimento Interno, bem como o disposto no art. 14, letra "b" da Lei Municipal de nº 290/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO o seguinte Assessor Parlamentar:

- I. **AVNER OLIVEIRA DE ALMEIDA**, CPF 090.131.525-07, para o cargo de assessor legislativo do vereador **CIDICLEI MACHADO LOPES**, remunerado pelo símbolo CCL-2;

§ Único- As atribuições dos Assessores Parlamentares estão dispostas no art. 22, incisos I ao XI, da Lei Municipal 270/2017.

Ar. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - ESTADO DA BAHIA

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ILWPBNV4ZCF23TX6RA0JW

Esta edição encontra-se no site: www.camara.anage.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Anagé ANAGÉ - BAHIA

DECRETO Nº 03, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, NOS TERMOS DO ART. 14, LETRA "B" DA LEI MUNICIPAL DE Nº 290/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o Regimento Interno, bem como o disposto no art. 14, letra "b" da Lei Municipal de nº 290/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO o seguinte Assessor Parlamentar:

- I. UANDRAS SOARES ASSIS, CPF 018.410.835-77, para o cargo de assessor legislativo do vereador **CIDICLEI MACHADO LOPES**, remunerado pelo símbolo CCL-2;

§ Único- As atribuições dos Assessores Parlamentares estão dispostas no art. 22, incisos I ao XI, da Lei Municipal 270/2017.

Ar. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - ESTADO DA BAHIA

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ILWPBNV4ZCZF23TX6RA0JW

Esta edição encontra-se no site: www.camara.anage.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Segunda-feira
29 de Abril de 2019
2 - Ano IX - Nº 260

Anagé

Diário Oficial do
LEGISLATIVO

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ/BA
Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé/BA. CNPJ nº 01.017.317/0001-01

AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e demais disposições legais, torna público o que abaixo segue,

Art. 1º. Fica **TORNADA SEM EFEITO** a publicação do **DECRETO Nº 002/2019**, publicado no Diário oficial da Câmara Municipal de Anagé, no dia 16 de abril de 2016, que **Instaura o Procedimento de Tomada de Contas Previsto no Art. 240 e Seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Anagé/Ba.**

Art. 2º. Fica **TORNADA SEM EFEITO** a publicação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 005/2019** (Ref. Processo nº 001/20190), publicado no Diário oficial da Câmara Municipal de Anagé, no dia 16 de abril de 2019.

Art. 3º. Fica **TORNADA SEM EFEITO** a publicação do **OFÍCIO Nº 006/2019** (Ref. Processo nº 001/2019, publicado no Diário oficial da Câmara Municipal de Anagé, no dia 16 de abril de 2019.

Art. 4º. Fica **TORNADA SEM EFEITO** a publicação da **RESOLUÇÃO Nº 001/2019**, publicado no Diário oficial da Câmara Municipal de Anagé, no dia 16 de abril de 2019.

Art. 5º. A referida anulação produzirá efeitos ex-tunc.

Anagé/BA, 26 de abril de 2019.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Anagé – BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KYTXOQKRIY4L5PKBI+U6KG

Esta edição encontra-se no site: www.camara.anage.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ/BA
Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé/BA. CNPJ nº 01.017.317/0001-01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 26 DE ABRIL DE 2019

**INSTAURA O PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS
PREVISTO NO ART. 240 E SEGUINTE DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ/BA.**

O Presidente da Câmara Municipal Do Município Anagé - BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 240 do Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o procedimento da tomada de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2014, nos termos do Título VI, Capítulo II, Art. 240 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Anagé - Bahia.

Art. 2º Determinar a distribuição de cópia do parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, constante nos autos do processo 08804-15, relativo ao exercício financeiro de 2014, aos Ilmos(as). Sr(a)s. Líderes de Bancada e de Bloco Parlamentar, à Comissão de Finanças Orçamento Tributação e Fiscalização, bem como aos demais Vereadores.

Art. 3º Determinar a notificação da ex-gestora do Município, Sra. Andréa Oliveira Silva para, no prazo de 15 dias, apresentar defesa escrita.

Art. 4º Determinar a disponibilização do parecer impresso juntamente com este decreto para consulta pública na Câmara de Vereadores de Anagé.

Art. 5º Decorrido o prazo para manifestação, remeta-se o processo imediatamente ao Presidente da Comissão de Finanças Orçamento Tributação e Fiscalização.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Município.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Anagé - BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KYTXOQKRIY4L5PKBI+U6KG

Esta edição encontra-se no site: www.camara.anage.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Quarta-feira
16 de Janeiro de 2019
2 - Ano IX - Nº 257

Anagé

Diário Oficial do
LEGISLATIVO

Decretos



Câmara Municipal de Anagé ANAGÉ - BAHIA

DECRETO Nº 001/2019

“Dispõe sobre a nomeação da Tesoureira e Controlador Interno da Câmara de Vereadores de Anagé/BA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.^a MERCEDES PRADO CUNHA, CPF 862.205.605-82, para exercer o a função de Tesoureira da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. GIORGIO WILLIAN SANTOS, CPF 060.013.855-05 para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores, regido pela Lei Municipal nº 274/2006.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anagé - BA, 16 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Presidente

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D97PJP9+J6MVH8OHHW6XIG

Esta edição encontra-se no site: www.camara.anage.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Atos Administrativos



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Ofício nº 001/2019

Ao Sr. Gerente:
Banco do Brasil Anagé-BA

Senhor Gerente,

Informamos que o Sr. ROGÉRIO BONFIM SOARES CPF: 749.270.785-15 e a Sr.^a MERCEDES PRADO CUNHA, e CPF: 862.205.605-82, respectivamente, Presidente e Tesoureira da Câmara Municipal de Vereadores, são os responsáveis pela movimentação das contas correntes desta instituição mantidas junto a esta agência do Banco do Brasil S.A, com os seguintes poderes: EMITIR CHEQUES; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUES; SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUE; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE MEIO ELETRÔNICO E ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO de todas as contas da Câmara de Vereadores de Anagé/BA na Agência do Banco do Brasil nº 1435-4.

Anagé-Ba, 16 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Rogério Bonfim Soares
Presidente

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D97PJP9+J6MVH8OHHW6XIG

Esta edição encontra-se no site: www.camara.anage.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL